



Atual diretoria do Sindicato dos Vigilantes do Maranhão é reeleita



CNTV e FIVES-NE presente na eleição dos Vigilantes do Maranhão

Os vigilantes do Estado do Maranhão foram às urnas nos dias 22 e 23 de setembro, sexta-feira e sábado, para exercerem o direito de voto e aprovaram a permanência da atual Diretoria do Sindicato dos Vigilantes e do atual presidente Raimundo Raposo.

A eleição aconteceu com chapa única, mas os vigilantes compareceram em massa para votar, fazendo com que o quórum eleitoral fosse alcançado sem nenhuma dificuldade.

O presidente reeleito Raimundo Raposo, comemorou o resultado e disse que o número expressivo de votantes valida ainda mais o trabalho que vem sendo feito na entidade.

O Diretor Geral da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, Claudio Oliveira, esteve acompanhando o pleito eleitoral e avaliou positivamente a eleição, desejando sucesso para a nova gestão.

Já o diretor da Federação Interestadual dos Vigilantes - FIVES-NE, Clesio Sales, que também fez parte do comitê de contagem dos votos, parabenizou o Sindicato dos Vigilantes do Maranhão pelo trabalho realizado.

Fonte: CNTV

Sindicato de Jatai debate Reforma Trabalhista com a Categoria



Vigilantes de Jataí debatem reforma trabalhista

O Sindicato dos Vigilantes de Jataí / GO realizou no dia 23 de setembro, sábado, debate sobre a Reforma Trabalhista com a categoria.

A reforma altera mais de 100 pontos da legislação trabalhista e representa um verdadeiro retrocesso para os trabalhadores, retirando várias conquistas e passa a valer na primeira quinzena de novembro.

Para o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Jataí/GO, Antônio Divino Gouvea, a reforma trabalhista também tem o objetivo de minar as ações dos sindicatos no âmbito das relações de trabalho. “Os sindicatos estão sendo gravemente atacados por essa reforma e vamos reagir”, afirmou.

Dentre outros assuntos levantados ficou decidido data para o início de uma ampla

campanha de filiação e a programação da inauguração da sede da entidade.

Também estiveram presentes nesta atividade a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, a Federação Interestadual dos Vigilantes – FEVIG e a Central Única dos Trabalhadores - CUT/GO.

Fonte: CNTV



Vigilantes registram queixa contra cliente de banco por difamação no facebook



Agência já foi atacada por assaltantes

Dois vigilantes (vamos manter os nomes em sigilo) da agência Rio Branco da Caixa Econômica Federal na Av. Guilherme Shell, em Canoas, registraram Boletim de Ocorrência na 4ª DP contra um cliente, sexta-feira. No dia anterior, eles foram fotografados por esse cliente quando registravam com o celular a presença de um veículo suspeito, com placas de outro estado, que rondava a agência, para alertar a Brigada Militar.

Na mesma agência já aconteceram cinco saídas de banco e uma tentativa de assalto que foi impedida pelos vigilantes. Este cliente fez a foto dos dois, enquanto um fotografava

a placa do carro e outro informava a BM por rádio, e fez uma postagem no facebook atacando a imagem dos vigilantes: “Se vão perder o emprego é merecido, esse tipo de gente só serve para tirar vaga de profissionais”, escreveu.

O sindicato soube disso e os diretores Gérson Farias e Carlos Schio foram à agência, onde orientaram os vigilantes a fazer boletim de ocorrência por exposição indevida da imagem, sem consentimento. O fato pode, inclusive, suscitar pedido de reparação por dano moral na Justiça.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

APOIO DO SINDICATO AO VIGILANTE QUE SOFREU ATAQUE NO SANTANDER



Bandidos levaram a arma do vigilante
(Foto: Sindbancários)

Nesta quinta-feira (21), às 08h15, a agência do Santander Select, na Avenida Goethe, sofreu uma tentativa de assalto. Um vigilante, que

era o primeiro do turno a chegar, foi atacado por três bandidos que levaram a sua arma, após desistirem de assaltar o banco. O diretor do sindicato Sílvio Ravel deslocau-se até a agência a fim de prestar assistência ao colega vigilante, mas o mesmo estava bem, não sofreu nenhum ferimento, além de um grande susto. Também compareceram diretores do Sindicato dos Bancários que foram averiguar as circunstâncias do ocorrido. O vigilante foi levado à DP, onde prestou depoimento, enquanto a agência permaneceu fechada o dia todo.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

Desembargador dá andamento no processo e converte julgamento em diligência



No dia 22 de setembro o Desembargador André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (TRT10), por meio de despacho, resolveu converter o julgamento em diligência para determinar a intimação das partes (Ministério Público do Trabalho, Sindicato dos Vigilantes e sindicato patronal) a fim de que prestem os esclarecimentos finais que entenderem pertinentes, no prazo de 15 dias a partir da data da publicação do despacho.

Fonte: Sindesv/DF

Loja Riachuelo é acusada pelo Ministério Público por usar terceirização para precarizar trabalhadores

Ministério Público pede indenização de R\$ 37 mi; trabalhadores terceirizados tinham menos direitos do que contratados



Empresas já usando as novas regras trabalhistas para precarizar a situação dos trabalhadores. Com a nova lei de terceirização e as mudanças na legislação, companhias consideram que não precisam garantir os direitos dos empregados. O exemplo mais recente é o da rede de lojas Riachuelo. A empresa é acusada pelo Ministério Público do Trabalho de deturpar a terceirização e, por esse motivo, responde a uma ação civil pública.

Ação foi ajuizada com base em um caso ocorrido no Rio Grande do Norte, onde o Ministério Público denunciou que a empresa varejista terceiriza seus serviços têxteis por meio da contratação de 50 pequenas confecções situadas em 12 municípios no interior potiguar.

De acordo com o Ministério Público, em nota, os funcionários são contratados com menor remuneração, menos direitos trabalhistas e condições mais precárias de trabalho do que os empregados que trabalham diretamente para a Riachuelo.

O juiz do Trabalho de Jundiaí, em São Paulo, Jorge Luiz Souto Maior lembra que as novas regras trabalhistas não eximem as empresas

da responsabilidade social. “Do ponto de vista do Direito do Trabalho, que está previsto constitucionalmente, a responsabilidade social do capital e da propriedade não pode ser excluída por meio de mecanismos que tentam afastar, distanciar o capital do trabalho. Essa produção em rede é só uma aparência, no fundo quem explora o trabalho não é a pequena, aquela lá ao final”, explica.

Por isso, os trabalhadores que tiveram seus direitos negados podem entrar com ação de reparação contra a empresa responsável pela atividade. Souto Maior explica que há uma tentativa de eliminar a responsabilidade de quem detém os meios de produção e transferem a produção para empresas subcapitalizadas:

“É nesse sentido que essas ações vislumbram, essa perspectiva da subordinação em rede e estabelecer a responsabilidade de quem efetivamente detém o capital pelo qual ele ela explora essas empresas. Na verdade, a grande empresa está explorando não só os trabalhadores, mas também as subsidiárias do processo de produção”, afirma.

Na ação, o MPT pede indenização de R\$ 37,7 milhões por danos morais coletivos argumentando que as fábricas funcionam como “verdadeiras unidades de produção em estabelecimentos de terceiros”. Esse valor corresponde a parte do lucro com as fábricas, que, em 2016, foi de R\$ 317,6 milhões. Segundo o Ministério, centenas de ações individuais já foram propostas por empregados demitidos, cobrando parcelas rescisórias não foram pagas e, inclusive, alegando a responsabilidade da Guararapes pelo pagamento dessas verbas.

Fonte: Brasil de Fato

Operação prende quadrilha de roubo a banco que atuava em mais de seis estados

“Operação S” prendeu grupo que comprava bens e veículos com dinheiro oriundo dos ataques



Coletiva foi realizada na tarde desta sexta-feira (22), na SSP, no Centro de Maceió

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL), com apoio da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, deflagrou a ‘Operação S’, que prendeu integrantes de uma quadrilha de roubo a banco com atuação em vários estados do país. Os detalhes da prisão de oito pessoas foram repassados à imprensa durante entrevista coletiva, realizada nessa sexta-feira (22), na SSP, no Centro de Maceió.

Realizada na quinta-feira (21), a operação contou com a participação de 50 viaturas, dois helicópteros e 200 policiais militares do 6º Batalhão, da 4ª Companhia Independente, Batalhão de Operações Especiais (Bope), da Divisão Especial de Investigação e Capturas

(Deic), do Tático Integrado de Grupos de Resgates Especiais (Tigre), da Asfixia, do Grupamento Aéreo da Secretaria de Segurança Pública, além de policiais rodoviários federais, agentes do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (Gecoc) e da PM e PC de Pernambuco.

Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão, três de condução coercitiva e realizadas oito prisões. Os mandos foram expedidos pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O delegado Vinícius Ferrari, da Seção de Roubo a Bancos (Serb), da Polícia Civil, explicou à imprensa que as investigações duraram cerca de 70 dias e começaram após o ataque

registrado contra uma agência bancária no município de Novo Lino, ocorrido no mês de julho. Ficou constatado que muitos integrantes da quadrilha eram da mesma família, daí a origem do nome da operação S, em alusão a inicial do sobrenome dos presos.

“Eles eram violentos e compravam bens e veículos com o dinheiro oriundo dos ataques às agências. Nós temos conhecimento de ação deles em ataques registrados em Alagoas, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Alguns deles eram naturais de Novo Lino, mas moravam em Xexéu (PE), onde nós cumprimos boa parte das prisões”, explicou.

José Ednaldo Soares, o ‘Edinho’, é apontado como o líder da quadrilha. Ele foi preso e era casado com Eriberta Maria da Silva, que assumiu o comando da quadrilha quando ele foi preso. Na quinta-feira (22), ela foi um dos alvos da operação e foi detida. Foram presos também Rodolfo Soares de Araújo, Beroaldo Ferreira Lins, Antônio Ferreira da Silva Neto, conhecido como ‘Alemão’, Aelson Batista Soares, Alberto Batista Soares e Manoel Luiz da Silva, o ‘Touro’.

Foram conduzidos coercitivamente Rivaldo Soares, Thamara Camila e Alfredo Soares de Araújo, que também foi alvo de cumprimento de um mandado de busca e apreensão.

O coordenador da Deic, delegado Mário Jorge, falou que as investigações apontaram que o grupo participou em Alagoas dos roubos à agências localizadas em Novo Lino, Colônia Leopoldina, Passo de Camaragibe, Japaratinga e São Miguel dos Milagres.

Com eles foram apreendidos mais de 10 veículos, entre motocicletas, caminhões, carros de passeio e de trilha, todos comprados com dinheiro fruto das ações criminosas, além de 70 quilos de explosivos, dinheiro, três armas,

munições e outros materiais.

O secretário da Segurança Pública, Lima Júnior, parabenizou as equipes pela operação e destacou a importância de se realizarem ações integradas, que conseguem fazer com que o Estado registre um dos menores índices de roubo a banco do país.

“O crime de assalto a banco é difícil de combater, pois os grupos atuam em vários estados. Mas estamos conseguindo dar a reposta, realizando um trabalho integrado que também dialoga com as polícias e as agências de Inteligência de outros estados. A prova é esta operação, que teve grande contribuição das polícias de Pernambuco”, afirmou.

O delegado-geral da Polícia Civil, Paulo Cerqueira, destacou o trabalho das equipes da PC na investigação e execução dos mandados e também do trabalho com outros estados, que conseguem resultar em bons resultados.

“A Secretaria de Segurança Pública vem combatendo vários crimes e essa integração é importante. As equipes da Deic e da Asfixia realizaram trabalho de cooperação com outras agências de Inteligência do país, o que ajudou na identificação dos autores dos crimes. Isso reflete nos índices de Alagoas, que são os menores do país com relação a roubo a banco”, completou.

Já o comandante da Polícia Militar, coronel Marcos Sampaio, parabenizou o trabalho das equipes envolvidas e reforçou a importância da realização de ações integradas. “O roubo a banco é um crime que exige o envolvimento de muitas equipes para conseguir prender os envolvidos. Quando as polícias dialogam, o resultado é esse, de prisões e desarticulação de quadrilhas”, finalizou.

Fonte: Correio AL

Aumento da pena para roubo com arma de fogo ou explosivo está na pauta da CCJ



Caixa eletrônico de uma cooperativa de crédito, explodido por uma quadrilha de assaltantes
Michel Ferreira/siteUbiratã24horas

Em reunião na quarta-feira (27), a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) analisa, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 149/2015, que aumenta em dois terços a pena para criminosos que usarem armas de fogo ou explosivos em assaltos, podendo elevar para até 30 anos, no caso de lesão corporal grave ou morte. A reunião tem início às 10h.

De autoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), o projeto altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum. A proposta conta com o voto favorável do relator, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

Na justificativa do projeto, Otto Alencar destaca que “os assaltos a agências bancárias com o emprego de explosivos têm crescido significativamente no Brasil. No Paraná, foram

registradas 198 ocorrências em 2014. Em Alagoas, de um total de 40 assaltos (de janeiro a outubro), 30 aconteceram com o uso de explosivos. São Paulo é um dos estados mais afetados por esse tipo de roubo a caixas eletrônicos. Somente em janeiro de 2015 foram 28 ocorrências”.

O relator, por sua vez, ressalta que o número de agências bancárias cresce a cada dia e que o horário de funcionamento dessas instituições se alarga na mesma proporção, fazendo com que aumentem as oportunidades de roubos. Com o crescimento da rede bancária, observa Anastasia, também se multiplicam os postos de serviços bancários, os caixas eletrônicos e os carros fortes de transportes de valores, todos alvos da nova modalidade de roubo.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Governo divulga minuta de MP com mudanças na Reforma Trabalhista

Por Fabio Murakawa e Vandson Lima

BRASÍLIA - O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), divulgou na tarde desta quinta-feira a minuta da medida provisória que o governo pretende editar para promover ajustes na reforma trabalhista.

A matéria foi aprovada pela Câmara em abril e passou sem alterações pelo Senado na última terça-feira. O presidente Michel Temer (PMDB) sancionará a reforma em cerimônia marcada para esta tarde no Palácio do Planalto.

Senadores da base do governo concordaram em aprovar o texto sem modificações a fim de evitar o retorno da matéria à Câmara. Para isso, fecharam acordo com Temer para que editasse uma medida provisória com as alterações em pontos que desagradavam os parlamentares.

Porém, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse logo após a votação no Senado que não tinha nenhum compromisso com a MP. O Valor apurou que ele ficou descontente por não participar do processo de negociações para a confecção da medida provisória. E que pressiona Temer para que as mudanças sejam feitas via projeto de lei - que não tem prazo para ser votado nem tranca a pauta do Congresso.

A minuta traz modificações em nove tópicos da reforma, que alterou 117 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Veja abaixo as principais mudanças propostas:

* **Jornada 12 x 36:** Modifica o artigo 59-A para estipular que a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso só pode ser estipulada mediante acordo coletivo.

* **Dano extrapatrimonial:** Desvincula do salário do trabalhador o valor das indenizações eventualmente pagas pelas empresas, atrelando-o ao teto do limite dos benefícios da Previdência Social.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Apoio: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

* **Emprego de gestantes e lactantes em local insalubre:** Determina que as mulheres grávidas poderão trabalhar em local insalubre de grau mínimo e médio quando ela “voluntariamente” apresentar atestado de seu médico de confiança autorizando a permanência nesses locais. E determina que a mulher que amamenta será afastada de local insalubre se apresentar atestado de um médico de sua confiança que recomende o afastamento.

* **Insalubridade:** Revoga o artigo que permite a prorrogação da jornada em locais insalubres sem licença prévia das autoridades.

* **Autônomo exclusivo:** Proíbe cláusula de exclusividade para trabalhadores autônomos, “sob pena de reconhecimento de vínculo empregatício”.

* **Trabalho intermitente:** Revoga multa ao empregado nesse regime de trabalho, que é remunerado por hora. Não traz nenhuma referência à restrição desse tipo de contrato a comércio e serviços, como havia sido acordado. Regulamenta formas de contratação, pagamento de férias e benefícios, tempo de inatividade, extinção de contrato, verbas rescisórias. Estipula uma quarentena de 18 meses para o empregado que, demitido de uma empresa, seja recontratado em regime intermitente.

* **Comissão de representantes:** Altera o artigo 510-E para estipular que a comissão, figura criada pela reforma, não substituirá os sindicatos em negociações coletivas e questões judiciais e administrativas relativas à defesa dos interesses da categoria.

* **Contribuição:** Acrescenta o artigo 911-A para estipular que o empregador efetuará o recolhimento das contribuições previdenciárias e o FGTS e que fornecerá ao empregado um comprovante do cumprimento dessas obrigações.

Fonte: Portal de Notícias Valor Econômico

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas

09-11

73300-000 Brasília-DF